



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA</b>		
<b>ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		
<b>PUBLICAÇÃO</b>		
Ato: Decreto ( )	Portaria ( )	Resolução (x)
Licitação: Carta Convite ( )	Tomada de Preço ( )	
	Pregão ( )	Concorrência ( )
		Dispensa de Licitação ( )
Outros: <i>Ativo em 26/09/17</i>		
<i>[Assinatura]</i>		Responsável pela Publicação

**Resolução nº 004/2017**

**Altera o art. 135 e revoga o §2º do art. 133 da Resolução 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES) e dá outras providências.**

Os Vereadores signatários, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do art. 195 da Resolução nº 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES),

**FAZ SABER** que o plenário aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 135 da Resolução 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES), que passará a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**“Art. 135.** As Considerações Finais terão a duração de 45 minutos e destinar-se-ão a pronunciamento de Vereador, devidamente inscrito até o final da Ordem do Dia, sobre assuntos de seu interesse, de interesse de sua bancada ou qualquer outro assunto de interesse do Município, por 5 (cinco) minutos, facultado 1/3 a mais do tempo aos líderes”.

**Leia-se:**

**“Art. 135.** As Considerações Finais terão a duração de 55 (cinquenta e cinco) minutos e destinar-se-ão a pronunciamento de Vereador, devidamente inscrito até o final da Ordem do Dia, sobre assuntos de seu interesse, de interesse de sua bancada ou qualquer outro assunto de interesse do Município, por 5 (cinco) minutos, facultado 1/3 a mais do tempo aos líderes”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo

**Art. 2º** - Fica revogado o §2º do art. 133 da Resolução 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 26 de setembro de 2017.

**ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES**

Presidente

**NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ**

1º Secretário